



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 010/20

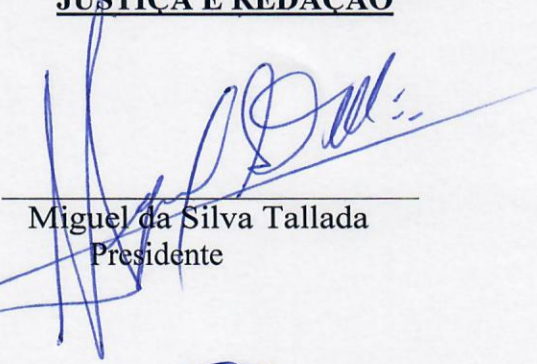
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 010/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 010/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 962.100,00 (novecentos e sessenta e dois mil e cem reais), em dotações do Departamento de Saúde, destinados à aquisição de ambulância, equipamentos e construção da academia da saúde;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá, por conta de repasses do Governos Federal e Estadual;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 010/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

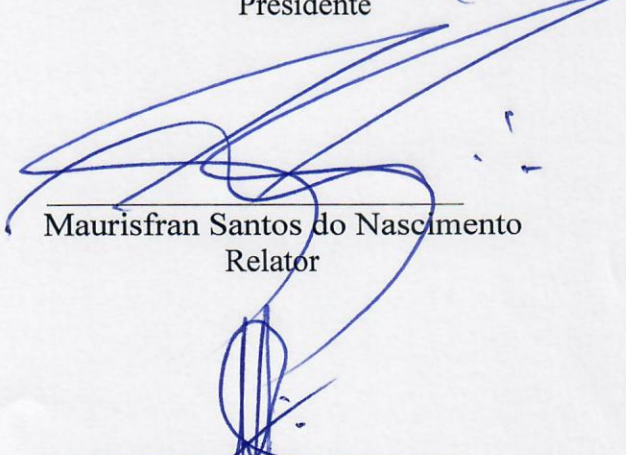

Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Maurisfran Santos do Nascimento
Relator


Fabio Rogério Tonon
Membro